



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012**  
CNPJ: 06.234.755/0001-37

**PORTARIA Nº 077/2021**

**O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO** do referido órgão, no uso das atribuições prescritas no Art. 28, Inciso XI e 29, Inciso IV da Lei Complementar 023/2012

Considerando o requerimento de pensão por morte formulado pelo Sra. **AMARA MAURINA DOS SANTOS ANJOS** em decorrência do falecimento de seu esposo, o servidor **GERALDO AVELINO DOS SANTOS**, matrícula 2187, aposentado no cargo **MOTORISTA GAG-15**, falecido em 12 de setembro de 2021, conforme certidão de óbito registrada sob o nº 14195, no livro C-74, às folhas 24 do Cartório Registral de Igarassu


**RESOLVE**

Conceder o benefício previdenciário de **pensão por morte a Sra. AMARA MAURINA DOS SANTOS ANJOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Física nº 285.166.304-63, esposa do ex-servidor **GERALDO AVELINO DOS ANJOS**, matrícula 2187, aposentado no cargo **MOTORISTA GAG-15**, com fundamento no Art. 40, §7 inciso I da Constituição Federal com redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 8º, Inciso I, bem como Artigos 36, Inciso II, alínea “a”, 50, inciso I e 51, inciso I da Lei complementar Municipal nº 23/2012 alterada pela Lei Complementar Municipal 058/2016.

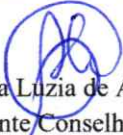
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de setembro de 2021, data do óbito.

Registre-se e publique-se.

Igarassu, 01 de outubro de 2021

  
Francisco Barreto de Menezes Leite.  
Gerente de Previdência

  
Ezi Francisca da Silva Paulino.  
Ass. Adm. Financeiro.

  
Héliida Luzia de Arruda Lima.  
Presidente Conselho Deliberativo